



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº REUNIÃO CONSELHO GESTOR UTI AD/2024/UTIAD/STPC/DMED/GAS/HC-UFTM-EBSEH**

UBERABA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Assunto: ATA-SEI CONSELHO GESTOR DA UTI-AD FEVEREIRO 2024.**

Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:00hs nas dependências da sala de aula do setor da Hemodinâmica do HC/UFTM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Gestor da Unidade de Terapia Intensiva Adulto onde reuniram-se presencialmente os seguintes membros: Andreia Cristina Rodrigues, Dayana Ribeiro Oliveira, Marcelle Camila Gomes, Larissa Christina Pires Barrientto, Fernanda Cristina Assis Silva, Nicolle Lidiane Silva, Edward Meirelles de Oliveira, Hudson Henrique Pires. As RTS de enfermagem Daniela Ramos Tostes e Camila Marques Dias se encontram de férias. A Sra. Nicolle Lidiane Silva chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do HC/UFTM iniciou a reunião solicitando que a priorização dos pacientes no sistema no período vespertino seja realizada ao início do plantão pelos RT médicos Hudson e Dayana Ribeiro. Nicolle solicita a importância de que as priorizações dos pacientes sejam feitas no início do plantão vespertino e cita um caso em que a UTI foi notificada devido à demora na definição das priorizações. Dr. Hudson sugere que a priorização seja feita em conjunto dos diaristas da UTI Adulto tipo III e UTI Geral tipo II para definição de quais pacientes irão para qual unidade. Edward refere sobre a necessidade de criar processos em realização a priorização de vagas para normatizar. Sobre o Protocolo de admissão e alta, Nicolle reitera que o protocolo de admissão e alta foi divulgado para todas as unidades através do processo SEI 23521.017648/2023-36. Definição de casos de admissão de pacientes fora da priorização e administrativos será com a decisão via gerência e Divisão médica. Nicolle ponderou que houve uma falha de comunicação entre o NIR e equipe médica nesta situação. Citado VIGHOSP em que houve priorizações dos pacientes e a falta de comunicação em tempo hábil da equipe médica da UTI e o NIR com o BC sobre a priorização dos pacientes. Edward enfatiza que o NIR deveria ter médico 24 horas, nova visão da gestão sobre a necessidade de priorizar a RPA. Hudson afirma que toda a necessidade de remanejamento administrativo fica a cargo do NIR e em segunda instância divisão médica e a GAS. Fazer VIGHOSP em casos de vir pacientes que não são prioridades e quando ocorrer a inconformidade no protocolo de admissão e Alta da UTI-AD. Nicolle fala que o quantitativo da equipe de enfermagem está de acordo com a legislação e o que fica abaixo são em casos de intercorrências e atestados de última hora em que não conseguimos repor mesmo com inúmeras tentativas por parte das RTS de enfermagem e divisão de enfermagem. Nicolle informa que irá realizar um processo SEI informando sobre a Contratação do novo concurso e informar e

alertar sobre as reposições principalmente da equipe médica na qual muitos da equipe foram classificados no concurso para outras especialidades. A preocupação da chefia é sobre os Profissionais da UTI aprovados no concurso permanecer na UTI. Foi discutido uma nova Revisão sobre o protocolo de transporte de pacientes na unidade e Nicolle informa que irá entrar em contato com o SEE para contribuirmos para essa nova revisão. Nada havendo a tratar, Nicolle encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Nicolle Lidiane Silva, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Nicolle Lidiane Silva, Chefe de Unidade**, em 16/02/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Cristina Assis Silva, Enfermeiro(a)**, em 16/02/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayana Ribeiro Oliveira, Médico(a)**, em 19/02/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Rodrigues, Assistente Social**, em 19/02/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA CHRISTINA PIRES BARRIENTTO, Fisioterapeuta**, em 19/02/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Camila Gomes, Psicólogo(a)**, em 20/02/2024, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Meirelles de Oliveira, Chefe de Setor**, em 02/09/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Henrique Gomes Pires, Médico(a)**, em 25/02/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36634704** e o código CRC **65FD2C47**.

Referência: Processo nº 23521.012366/2023-42 SEI nº 36634704

Criado por [nicolle.lidiane](#), versão 2 por [nicolle.lidiane](#) em 16/02/2024 13:48:00.